



ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2023.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (20/07/2023), às 10h40min., no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, realizou-se a 13ª Sessão Extraordinária, sob a Presidência da Vereadora Delker Klemes Miranda Nobre. A Presidente convidou o Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, para secretariar a Sessão. Constatou a presença dos Vereadores: **Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Delker Klemes Miranda Nobre, Gilmar Loose, Luiz Antônio, Severino Schulz e Zonga Joadir Schultz (ID 560292)**. Os demais vereadores não foram convocados. Nesse momento, a Presidente convidou o Vereador Luiz Antônio dos Santos para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Havendo Quórum Legal, declarou aberta a presente Sessão, dando início aos trabalhos do dia. Prosseguindo, a Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da Convocação nº 09/2023 (ID 559306) da Presidente da CMEO, a qual legaliza a presente Sessão. Em seguida solicitou a leitura da **Ordem do Dia**: Leitura da **Emenda Modificativa nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Altera o art. 8º e § 2º do art.39 do Projeto de Lei nº 066/2023, para adequar o percentual destinado às emendas impositivas na forma do disposto na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 024/2023". Em discussão, o Vereador Zonga discutiu a Emenda. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes. Leitura da **Emenda Modificativa nº 02/2023**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Altera o inciso II do § 8º, do art. 39 do Projeto de Lei nº 66/2023 a fim de corrigir erro material constatado na redação do dispositivo". Em discussão, não houve Vereadores que quisessem discutir a Emenda. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes. Leitura da **Emenda Supressiva nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Suprime o § 2º do art. 37 do Projeto de Lei nº 66/2023, que trata sobre o orçamento da Câmara Municipal". Em discussão, não houve Vereadores que quisessem discutir a Emenda. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 66/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em 1ª (primeira) discussão, não houve Vereadores que quisessem discutir o Projeto. Em 1ª (primeira) votação, o Projeto foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 10h56min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual após aprovada será assinada pelo Secretário e pela Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 20 de julho de 2023.

Delker Klemes Miranda Nobre - Presidente da CMEO

Cosmo de Novaes Ferreira - Vereador

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 04/08/2023 às 08:19, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cosmo de Novaes Ferreira, Vereador**, em 04/08/2023 às 11:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **566361** e o código verificador **57EA329E**.

Docto ID: 566361 v1